



DECRETO RIO Nº 50668 DE 19 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 560.477,94, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IFR-EIO-2022/00072,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 560.477,94 (quinhentos e sessenta mil e quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
JESSICK ISABELLE TRAIRI

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N T E	C A T E G O R I A	M O D A L I D A D E	D E T R A L H A M E N T O	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
						LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1502.1545102001.143	F	300	4	90	51	79	9º/V	560.477,94	-
Total \$Mil								560.477,94	-
Supervit apurado em balanço	F	300					I	-	560.477,94
TOTAL FISCAL								560.477,94	560.477,94
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-	-
TOTAL GERAL								560.477,94	560.477,94
Relação das Ações									
1143 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS									
Relação das Fontes de Recursos									
300 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES									
Relação das ND									
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES									

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1502.1545102001.143	1223	580.477,94	-

Relação das Ações

1143 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

Relação dos Produtos

1223 - OBRA DE ARTE ESPECIAL CONSTRUÍDA